



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DA SELEÇÃO 2020/2 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em Terceira Chamada, conforme visto no item 13.1 do Edital nº 7/2020/DGBR/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2020, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido em tal Edital, listados no ANEXO I desta publicação.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.2. As matrículas em 3ª chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, nos dias 26 e 27/10/2020, no horário das 09h às 15h.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA			
LOCAL	PERÍODO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	26 e 27 /10/2020	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	09h às 15h

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir das 18h do dia 29 de outubro de 2020, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera da homologação do resultado final deste processo.

14. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver mudança de nome);
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*).
- IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- X. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

1.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. É de inteira responsabilidade, conforme o item 17.3 do Edital sobredito, dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	(61) 2193-8084

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

2.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento>.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processo Ingresso e Arquivo e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DA SELEÇÃO 2020/2 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2019.

CAMPUS BRASÍLIA – SELEÇÃO 2020/2

CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
27º	JULIANA SILVA RODRIGUES	548,74	CONTEMPLADO
28º	LUÍSA RIBEIRO GUEDES	548,36	CONTEMPLADO
29º	LETICIA MACHADO MENDONCA	548,34	CONTEMPLADO
30º	BARBARA REIS TEOFILU ARAUJO	545,92	CONTEMPLADO
31º	BEATRIZ PIRES PARAVIDINE	544,4	CONTEMPLADO
CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
30º	VALESCA FONTENELLE DOS PASSOS	500,1	CONTEMPLADO
31º	DENYSE ALVES DE SOUZA	498,3	CONTEMPLADO
32º	GRACIELE RESENDE DA CUNHA	498,1	CONTEMPLADO
33º	AMANCIA TEIXEIRA CARVALHO	496,7	CONTEMPLADO
34º	BRUNA ARAUJO LIMA	493,6	CONTEMPLADO
35º	ANICELY CELESTINO DA CRUZ	493,0	CONTEMPLADO
36º	ITALO RODRIGO DUTRA DA COSTA	492,1	CONTEMPLADO
37º	MARIA ANTONIA SOUZA ARAUJO	490,2	CONTEMPLADO
38º	ALINE MARQUES AMORIM	489,2	CONTEMPLADO
39º	MARIA LUIZA DE SOUZA ABREU	488,3	CONTEMPLADO
CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - VESPERTINO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
42º	DEBORAH MUNIZ DOS SANTOS	559,22	CONTEMPLADO
43º	CAROLINE MARTINS DE CASTRO	559,04	CONTEMPLADO
44º	ANA VITORIA COSTA BISPO OLIVEIRA	558,68	CONTEMPLADO
CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
36º	LEONARDO CARVALHO CAETANO	576,46	CONTEMPLADO
37º	THOMAS JEFFERSON CASSINAO HONORATO	576,18	CONTEMPLADO
38º	STANLEY DAVI OLIVEIRA DE ARAUJO	574,78	CONTEMPLADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

39º	LIDIANE FRANCISCA DA SILVA	572,96	CONTEMPLADO
40º	HUMBERTO CYSNEIROS DE MACEDO	572,28	CONTEMPLADO
CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - VESPERTINO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
42º	THAMIRYS SOUZA LOPES	550,14	CONTEMPLADO
43º	MARCELA GIANINI ARAUJO	547,9	CONTEMPLADO
44º	LEANDRO FERREIRA DOS	547,72	CONTEMPLADO
45º	LEONARDO LOPES BORGES	546,18	CONTEMPLADO
46º	KAMILA HELEN ANDRADE LUZ DOS SANTOS	545,92	CONTEMPLADO
CAMPUS BRASÍLIA			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - NOTURNO			
Ampla Concorrência – AC			
Classificação	Nome	Nota do Enem/Final	Situação
36º	EDUARDO DOS SANTOS	578,9	CONTEMPLADO
37º	JOHN FREDY RICARDO MARROQUIN	575,3	CONTEMPLADO
38º	REBECA FERREIRA VARGAS	572,9	CONTEMPLADO
39º	IGOR ASSIS DE OLIVEIRA	572,2	CONTEMPLADO
40º	ERONILDO DE JESUS	570,3	CONTEMPLADO

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus Brasília*

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.